



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - 06 / 01 / 2020 10:37	Indicação 75/2020	02/01/2020-10:37
APROVADO EM - / / 2019		Protocolo: 317/2020
REJEITADO EM - / / 2019		Processo: 400/2020
ARQUIVO -		

Exma Sra. Presidente

O VEREADOR, ABAIXO ASSINADO, APOS OUVIDA A CASA NA FORMA REGIMENTAL, SOLICITA E REITERA A INDICAÇÃO DE Nº 382/2018 E 238/2019 AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE QUE REALIZE ESTUDOS PARA QUE SEJA ENVIADO A ESSA CASA LEGISLATIVA UM PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A DISPONIBILIDADE DE 5% (CINCO POR CENTO) DO TOTAL DE MORADIAS POPULARES DE PROGRAMAS HABITACIONAIS PÚBLICOS AS VITIMAS DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Cláudio Luis Silva de Lima
Vereador (a) do PSB

Justificativa: EM PLENÁRIO.

VISTO
_____ Presidente

Autenticidade: iau0zuc0l